

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1751/2023



Fls: N°

Proc. N° 1848/2023

**“Dispõe sobre a Implementação da colocação de trocador de fraldas nos banheiros público municipal, localizado nas Rodoviárias, neste município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, Implementação da colocação de trocador de fraldas nos banheiros público municipal, localizada na Praça São João Batista, Centro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de agosto de 2023.

*Tania Gianeli*  
TANIA GIANELI  
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa deve providenciar conforme pede a Procuradoria
Em <u>15/08/2023</u>
Presidente

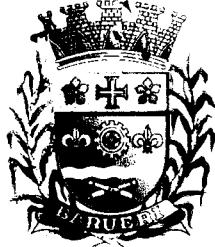
Considerando a importância de instalação de um trocador de fraldas no banheiro público municipal de extrema importância para proporcionar um ambiente inclusivo e confortável para pais e responsáveis por crianças de todas as idades.

Essa medida garantirá que os cuidadores tenham um espaço adequado para realizar a troca de fraldas de forma higiênica e segura.

O banheiro público municipal é frequentemente utilizado por famílias que estão em trânsito ou que não possuem acesso a outras instalações sanitárias. Ao disponibilizar um trocador de fraldas, estaremos atendendo às necessidades básicas dos cidadãos e proporcionando um serviço público que promove o bem-estar de todos.

101





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 2  
Proc. Nº 1848/2023

A instalação de trocadores de fraldas em espaços públicos está em conformidade com leis e regulamentos que visam garantir a igualdade de acesso a serviços e a criação de ambientes amigáveis para famílias.

Essa medida deve estar alinhada com o compromisso do nosso município em promover a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos.

Sendo assim, solicito que seja realizada a avaliação da viabilidade e a implementação da colocação de um trocador de fraldas nos banheiros público municipal.

Essa ação certamente contribuirá para melhorar a qualidade de vida das famílias e reforçará o compromisso de nosso município em promover a acessibilidade e a inclusão.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

